

**USINAS SIDERÚRGICAS  
DE MINAS GERAIS S/A  
USIMINAS**

**CNPJ/MF 60.894.730/0001-05**

**NIRE 313.000.1360-0**

**Companhia Aberta**

**AVISO AOS ACIONISTAS  
Juros sobre Capital Próprio**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS, em reunião realizada em 29 de novembro de 2006, “ad referendum” da Assembleia Geral, aprovou a proposta da Diretoria de distribuir aos acionistas, nos termos do Estatuto Social e legislação vigente, por conta do lucro líquido do 2º semestre/2006, a importância de R\$300.001.883,35 (trezentos milhões, hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, complementares, cabendo a cada ação ordinária R\$ 1,30354 e a cada ação preferencial R\$ 1,4339, valores que serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2006, nos termos do § 5º do art. 24 do Estatuto Social.

A data de pagamento será definida pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de março de 2007, que irá deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2006. Farão jus ao referido benefício os detentores de ações em 28 de dezembro de 2006.

Será deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), respeitadas as exceções legais.

As ações passarão a ser negociadas “ex-juros” a partir de 29 de dezembro de 2006.

**Paulo Penido Pinto Marques**  
Diretor de Finanças e de Relações  
com Investidores